DECRETO Nº 2.612, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconduz membros do Conselho Municipal de Recursos e do Conselho Municipal de Decisões.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 503, de 15 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Recursos e do Conselho Municipal de Decisões, nomeados pelo Decreto nº 2.396, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura	Publicado no DIOEMS dia	Publicado no JB dia//2015,
em://2015.	//2015, Edição nº	Edição nº